



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

EDITAL Nº 181/2019/T

“Permissão de Circulação de Viaturas Pesadas”

Carlos Manuel Paiva Anselmo, Vereador da Câmara Municipal da Ribeira Grande torna público, nos termos e para efeitos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, que **aquando necessário proceder a cargas e descargas na Fábrica de Licores Ezequiel Moreira da Silva & Filhos Lda**, fica autorizada a circulação de **viaturas pesadas** nas ruas e pelo período abaixo mencionado, **na freguesia da Conceição** desta Cidade.

De 17 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019

- rua das 16 Pedras;
- rua Artur Hintze Ribeiro (nos dois sentidos);
- rua Sacuntala de Miranda (nos dois sentidos);
- rua José Pereira da Silva.(nos dois sentidos).

Nota: A circulação dos veículos em sentido contrario ao previsto nas vias em questão, deverá ser acompanhada por agentes da PSP.

Para constar se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e na web-page da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em www.cm-ribeiragrande.pt

Ribeira Grande, 17 de setembro de 2019

O Vereador a Tempo Inteiro

Carlos Manuel Paiva Anselmo

LM/JP

